MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583
Fone/Fax: (046) 3555-8100
e-mail: planalto@rline.com.br
85750-000 - PLANALTO - PARANÁ

LEI Nº2387
Data: 31 de Outubro de 2018.

***SÚMULA**: Autoriza o Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial.*

A Câmara Municipal de Planalto, Estado do Paraná, aprovou, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal a proceder à abertura ao Orçamento Geral do Município de Planalto, Estado do Paraná, para o Exercício Financeiro de 2018, Um Crédito Adicional Especial até o Limite de R$ 19.814,04 (Dezenove mil, oitocentos e quatorze reais e quatro centavos), conforme se especifica a seguir:

08- SECRETARIA DE ESPORTES
08.124– DEPARTAMENTO DE ESPORTES
27.813.2701-1068 – Melhoria na Estrutura Fisica na Área Esportiva
001392– 4.5.90.93.00.00 – Indenizações e Restituições
1015– M.E.Estádio Municipal C.R.802443/2014.....R$ 19.814,04 (Exc)

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Especial a ser aberto em decorrência da autorização constante da Lei acima, *serão utilizados os recursos oriundos do Excesso de Arrecadação, conforme previsto no inciso II do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64 de 17/03/64 a seguir especificado.*

Excesso de Arrecadação	
FONTE – 1015	R$ 19.814,04

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Planalto, aos Trinta e Um dias do mês de Outubro de 2018.

INÁCIO JOSÉ WERLE
PREFEITO MUNICIPAL